

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 015/CMDCA/2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos – Editais Fundo da Infância e Adolescência FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº543/2019, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2025;

CONSIDERANDO:

- 1. A Lei Federal nº 13.019/2014 Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o disposto nos Art. 27, §1º, que estabelece "as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos".
- 2. Decreto nº 16.721, de 13 de março de 2017 que Regulamenta do âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Lages a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes e dá outras providências.
- 3. Considerando a publicação de Editais, com recursos do Fundo da Infância e Adolescência FIA para projetos que serão apoiados com transferência do respectivo Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção que irá julgar as Propostas/Projetos inscritos nos Editais do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, sendo composta pelos seguintes Conselheiros:

1

Rua: Castro Alves nº 23, Centro CEP: 88501-210 Fone: 3019-7460 E-mail: conselho.sas@lages.sc.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Presidente Comissão: Camila Moraes de Oliveira (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

1º Secretário: Paulo Zulmar Panatta (representante da Secretaria Municipal de Saúde);

2ª Secretária: Stefany Rodrigues Wolff (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social).

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção acompanhar os editais, bem como analisar e julgar os projetos advindos do chamamento público e elaborar relatório final a ser apreciado em Plenária.

Art. 3º A referida Comissão poderá requerer assessoramento técnico de especialista para subsidiar seus trabalhos, que neste caso será composto por profissional da área jurídica, o qual a Secretaria Municipal de Assistência Social deverá dispor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 10 de Junho de 2025.

Camila Moraes de Oliveira

Coordenadora Geral CMDCA



Rua: Castro Alves nº 23, Centro CEP: 88501-210 Fone: 3019-7460 E-mail: conselho.sas@lages.sc.gov.br